

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE № 07/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Atilon Pinheiro de Azevedo, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do "Seminário Início de Mandato – Orientações Iniciais aos Gestores Municipais", no dia 19 de Janeiro de 2017 no Auditório do Hotel Swamy.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 10 de Janeiro de 2017, o plenário aprovou a seguinte resolução:

- **Art.1º** Fica autorizado o deslocamento do Vereador Atilon Pinheiro de Azevedo, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do "Seminário Início de Mandato Orientações Iniciais aos Gestores Municipais", no dia 19 de Janeiro de 2017, no Auditório do Hotel Swamy.
- Art.2º As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.
- **Art.3º** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

Silvano Queiroz da Silva	João Luciano da Costa
Presidente	1º secretário